

ÁCIDO NICOTÍNICO

Ações terapêuticas

Antipelagroso. Suplemento alimentar.

Propriedades

O ácido nicotínico (ou niacina), conhecido junto com a nicotinamida ou niacinamida como fator PP (preventivo da pelagra), chega ao organismo mediante os alimentos vegetais e órgãos de animais através da biossíntese do aminoácido triptofano. Sua principal ação está relacionada com os diversos processos enzimáticos de oxidação celular e sua presença é necessária para a integridade funcional da pele, da mucosa digestiva e do SN. É absorvido com facilidade por via oral ou parenteral e transforma-se em amida, que é a forma ativa do fator PP. Após a sua absorção passa ao sangue e é distribuído especialmente ao fígado, rim e músculos, mas não é armazenado em todas as células. A eliminação é feita pela urina, particularmente com nicotinamida.

Indicações

Pelagra. Estados carenciais por deficiência de ácido nicotínico. Síndromes hiperlipidêmicas ou hipercolesterolêmicas. Suplemento dietético.

Posologia

A dose média é de 500mg/dia (via oral), administrados em 5 tomadas de 100mg.

Reações adversas

Não foram reportadas.

Precauções

Como a pelagra é uma patologia carencial múltipla, geralmente devem ser adicionadas vitaminas do complexo B: tiamina (B 1), riboflavina (B 2) e proteínas (triptofano).

Referência Bibliográfica

P.R. Vade-mécum 2004/2005